ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 08/89

"REAJUSTA SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVA:

Artigo 1º - Fica reajustado os Subsídios dos Senhores Vereadores, tendo em vista o que dispõem a Resolução nº 01/89

§ Único - A verba de representação do Presidente, equivale a 2/3 (dois terços) da soma dos Subsídios Fixos e Variável devidos, mensalmente ao Vereador.

Artigo 2º - Os reajustes autorizado pelo Artigo 1º desta Resolução constam na tabela anexa discriminando Subsídio Fixo, Subsídio Variável por sessão, Subsídio Extraordinário por Sessão e representação do Presidente .

Artigo 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de setembro do corrente exercício.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1.989.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU KLITZKE
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.
EM 26 DE SETEMBRO DE 1.989.

CELMA CORTES BUSSULAR
SEC. LEG; MUNICIPAL.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 08/89

TABELA DEMONSTRATIVA DOS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE:

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO FIXO E VARIÁVEL	TOTAL
Subsídio NCZ$ 710,00		
Subsídio Fixo.....	NCZ$ 298,20	NCZ$ 298,20
Subsídio Variável por Sessão.....	NCZ$ 118,33	NCZ$ 355,00
Subsídio Extraordinário por Sessão.....	NCZ$ 18,93	NCZ$ 56,80
Verba de Representação do Presidente.....	NCZ$ 435,46	NCZ$ 435,46

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1.989.

IRINEU KLITZKE
Presidente